

| Projecto: Rede Primária Zona Industrial de Viaduros | | | | | | | |
|---|--|------------------|-------------------------------------|-------------|-------------------|---|---------------------------------|
| Concelho: Mealhada | | | | | | | |
| PARCELA N.º | NOME DOS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES (P), USUFRUTUÁRIOS (U), OU TITULARES INSCRITOS (TI), CÔNJUGES E MORADAS | (P), (U) OU (TI) | MATRIZ: R: RÚSTICA U: URBANO OMISSO | FREGUESIA | DESCRIÇÃO PREDIAL | CONFRONTAÇÕES | ÁREA DE SERVIÇÃO DO PREDIO (m2) |
| 01 | Maria Teresa Batista Andrade Oliveira António Lourenço Oliveira Casados Rua Dr. Filipe Coelho 12 4450-126 Matosinhos | P | R:7001 | Casal Comba | 3217 | N: António Gomes Catalão S: João Alves Duarte E: Manuel Francisco Catalão O: João Simões Duarte | 346 |
| | Jorge Manuel Rodrigues de Andrade Maria Isabel Sarmento Pato Macedo Casados Rua Dom Manuel Bastos Pina 50 2ºDt ft 3000-257 Coimbra | P | | | | | |
| | Manuel Pedro Fogaça Andrade Rua Doutor Manuel Fernandes Duarte Lote 10 r/c esq - Medrosa 2780-068 Oeiras | P | | | | | |
| | Manuel Ferreira Serrador | TI | | | | | |
| 02 | Anibal Alves da Cruz Couceiro Vitalina Ferreira do Nascimento Casados Rua Maria Luisa 31 3050-341 Mealhada | P | R:7003 e urbano 1759 | Casal Comba | 4659 | N: Estrada S: Manuel Francisco Catalão E: Jose Augusto Gomes O: António Gomes Catalão | 129 |
| | Anibal Alves da Cruz Couceiro | TI | | | | | |
| 03 | Anibal Alves da Cruz Couceiro Vitalina Ferreira do Nascimento Casados Rua Maria Luisa 31 3050-341 Mealhada | P | R:6987 | Casal Comba | 360 | N: António Gomes Catalão S: António Gomes Catalão E: António Simões de Abreu O: Alfredo Gomes da Silva | 103 |
| | Anibal Alves da Cruz Couceiro | TI | | | | | |
| 04 | Irene de Jesus Couceiro Vimieira 3050-187 Casal Comba | P | R:6889 | Casal Comba | Não descrito | N: Alexandre Soares Cadete S: Acácio Alves Duarte E: Jose Pinto O: Ricardina de Sousa Carvalho | 58 |
| | Maria do C. de Jesus Alves Fernandes Quintas de Mala 3050-182 Casal Comba | P | | | | | |
| | 1/3 - Irene de Jesus Couceiro; 2/3 - Maria do C. de Jesus Alves Fernandes | TI | | | | | |
| 05 | Maria Duarte Rochete Basílio Rodrigues Casados Travasso 3050-510 Vicarica | P | R:6290 e 6291 | Casal Comba | 5585 | N: Joaquim Ferreira de Almeida S: Regueira E: Fernando Ventura O: Fernão da Ressureição | 128 |
| | Rosa Duarte Rochete Vimieira 3050-187 Casal Comba | P | | | | | |
| | Manuel de Oliveira Ferreira | TI | | | | | |
| | Aida Maria Alves Pinto Guilherme Rodrigues do Carmo Casados Vimieira 3050-187 Casal Comba | P | | | | | |
| 06 | Fazenda Nacional Avenida Elias Garcia, nº103 1050-098 LISBOA | P | R:6890 | Casal Comba | 3996 | N: Alexandre Duarte Cadete S: Acácio Alves Duarte E: Constantino dos Santos Castro O: Adelino Duarte Rochete | 116 |
| | Jorge Manuel Fernandes Simões | TI | | | | | |
| | | | | | | | |

Aviso n.º 2990-H/2007

1 — Na sequência de requerimento apresentado pela concessionária de gás natural LUSITANIAGÁS — Companhia de Gás do Centro, S. A., foi aprovado, por despacho de 26 de Janeiro de 1998 do Secretário de Estado da Indústria e Energia, o projecto da rede secundária de gás natural de Ovar.

2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, a aprovação do projecto tem, nomeadamente, como efeitos:

a) A declaração de utilidade pública do projecto supra-referido e dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à sua execução;

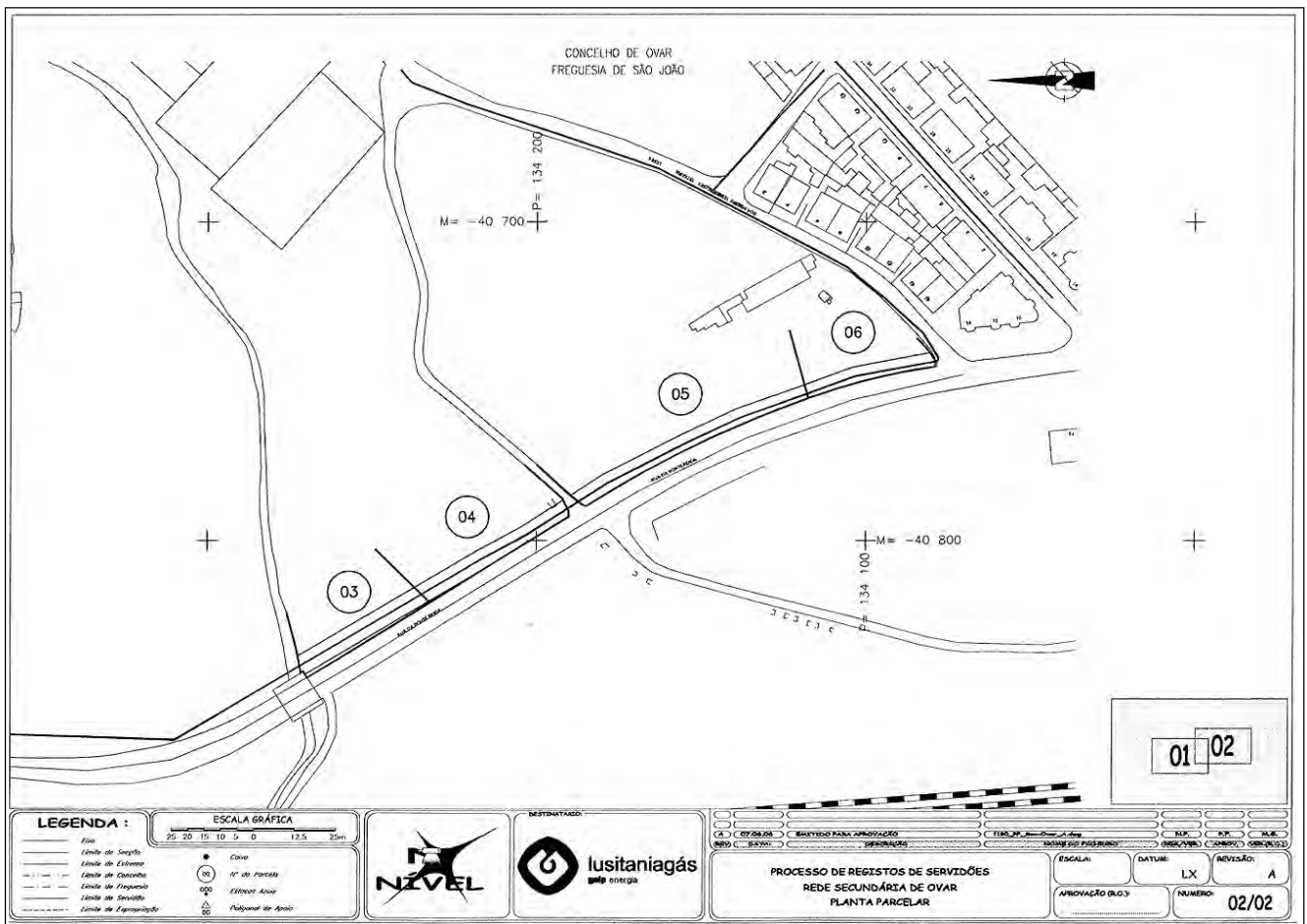
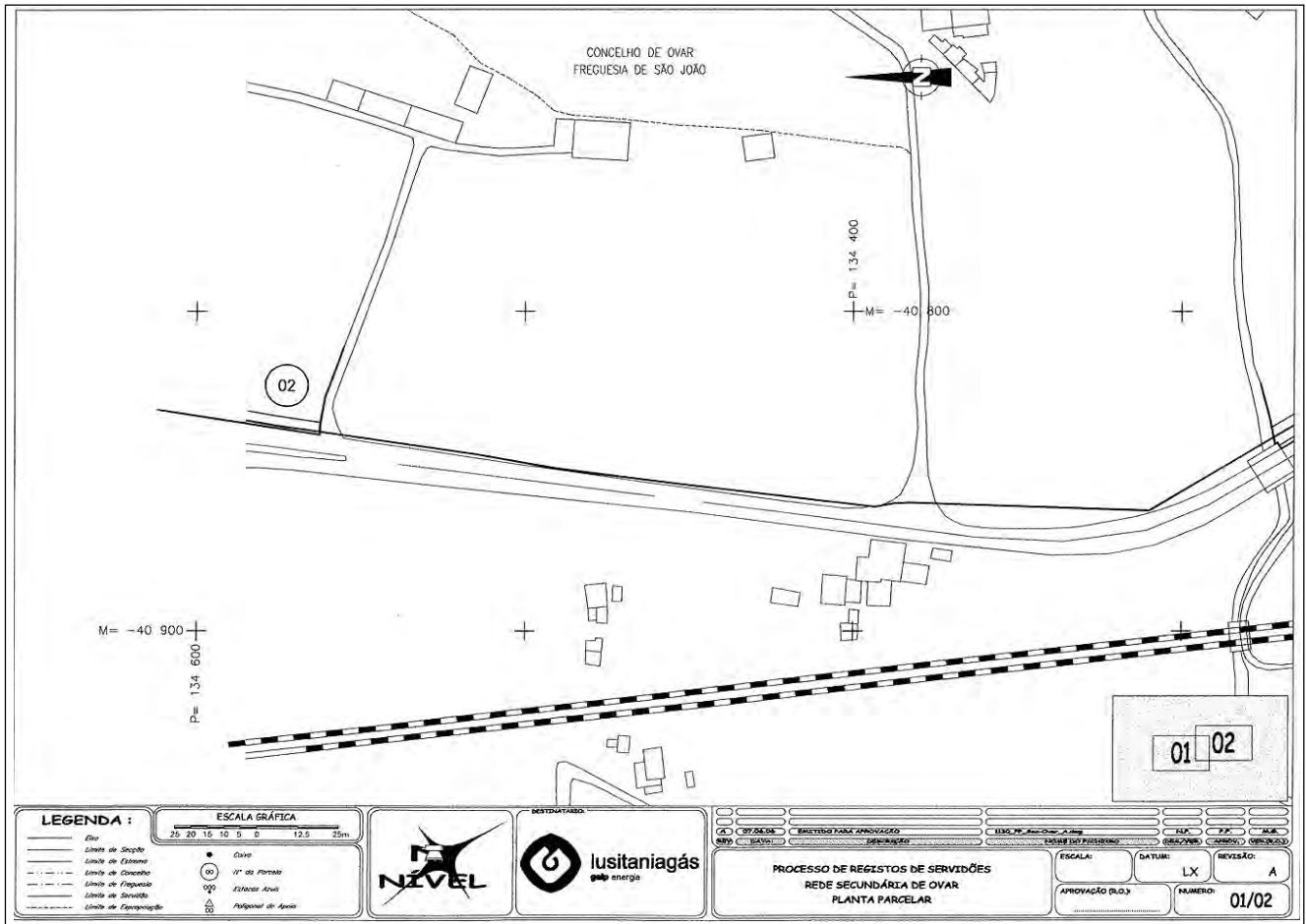
b) O direito de definir, constituir e registar servidões e ainda o pagamento das respectivas indemnizações, feitos nos termos dos artigos 10.º

e 11.º do Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2000, de 8 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro.

3 — O exercício dos direitos previstos nas alíneas a) e b) anteriores faz-se nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

4 — Na sequência do despacho referido, publicam-se em anexo as plantas dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública, bem como a lista dos respectivos proprietários.

28 de Dezembro de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.



| Projecto: Rede Secundária de Ovar Concelho: Ovar | | | | | | | |
|---|---|----------------|-------------------------------------|-----------|-------------------|--|---------------------------------|
| PARCELA N.º | NOME DOS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES (P), USUFRUATUÁRIOS (U), OU TITULARES INSCRITOS (TI), CÔNJUGES E MORADAS | (P), (U), (TI) | MATRIZ: R: RUSTICA U: URBANO OMISSO | FREGUESIA | DESCRIÇÃO PREDIAL | CONFRONTAÇÕES | ÁREA DE SERVIÇÃO DO PREDIO (m2) |
| 1 | Luis Gouveia Saraiva Castilho Rua Paula Vicente nº119 4050 -459 PORTO | P | R:4958 | São João | Não descrito | N:Manuel Pereira de Almeida S:Amílcar Castilho E:Manuel Pereira de Almeida O:Amílcar Castilho | 87 |
| 2 | Luis Gouveia Saraiva Castilho Rua Paula Vicente nº119 4050 -459 PORTO | P | R:4953 | São João | Não descrito | N:Caminho S:Flávio Neto E:Rua e caminho O:Estrada | 259 |
| 3 | Rosa da Silva Rua do Sobral Velho 1211 3880-188 São João Ovr | P | R:4132 | São João | 3477 | N:Adelino Francisco Frutuosa S:Caminho E:Laurinda de Oliveira Palhas O:Adelino Francisco Frutuosa | 292 |
| 4 | Leonor Prado Bueno Amaral Rua Dr. José Falcão, nº 1 3880 -205 Ovar | P | U:3159 | São João | Não descrito | N:Próprio S:Próprio E:Próprio O:Próprio | 390 |
| 5 | José Dias de Oliveira Pinho Isilda Santos Luis Casados Ponte da Reada nº 268 3880 -730 São João OVR | P | R:4968 | São João | Não descrito | N:Rio S:Levada E:Caminho O:Elisa Amaral | 187 |

Aviso n.º 2990-I/2007

1 — Na sequência de requerimento apresentado pela concessionária de gás natural LUSITANIAGÁS — Companhia de Gás do Centro, S. A., foi aprovado, por despacho de 26 de Janeiro de 1998 do Secretário de Estado da Indústria e Energia, o projecto da rede secundária de gás natural de Oia no concelho de Oliveira do Bairro.

2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, a aprovação do projecto tem, nomeadamente, como efeitos:

- a) A declaração de utilidade pública do projecto supra-referido e dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à sua execução;
- b) O direito de definir, constituir e registar servidões e ainda o pagamento das respectivas indemnizações, feitos nos termos dos artigos 10.º

e 11.º do Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2000, de 8 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro.

3 — O exercício dos direitos previstos nas alíneas a) e b) anteriores faz-se nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

4 — Na sequência do despacho referido, publicam-se em anexo as plantas dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública, bem como a lista dos respectivos proprietários.

28 de Dezembro de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pedgado*.

